

## **DECRETO N° 36.717**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 30.043, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, MODIFICADO PELO DECRETO N° 35.554, DE 28 DE MAIO DE 2025 E DECRETO N° 36.686, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS COM VISTAS À ACESSO FUNCIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CATEGORIA DE "GRUPO MAGISTÉRIO", DE UM GRUPO PARA O OUTRO, CORRESPONDENTE À SUA HABILITAÇÃO, MANTIDO O MESMO CARGO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 3612/2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos I a VI, e o parágrafo único, todos do artigo 2º do Decreto nº 30.043, de 16/12/2020, modificado pelos Decretos nº 35.554, de 28/05/2025 e nº 36.686, de 20/01/2026, que tratam da composição da Comissão Especial, visando a análise de documentos para fins de acesso funcional dos servidores integrantes da categoria de "Grupo Magistério", de um grupo para o outro, correspondente à sua habilitação, mantido o mesmo cargo, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 2º (...)

- I - José Carlos Corrêa Cardoso Júnior;
- II - Rachel Santana Torres Poloni;
- III - Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceição;
- IV - Patrícia Sabadine Lemos Dardengo;
- V - Simone de Souza Beiriz;
- VI - Gustavo Carvalho Lins.

*Parágrafo único. A Presidência da Comissão Especial caberá ao Sr. José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Secretário Municipal de Educação, que, em caso de ausência ou qualquer impedimento, será substituído pela servidora Patrícia Sabadine Lemos Dardengo, Subsecretária de Educação Básica."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

